

MEMÓRIA DA 5ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO - CTMH GESTÃO 2017-2019		
DATA: 14/09/2017	HORÁRIO: 09h30	LOCAL: FABHAT

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS	
Entidade	Nome
DAEE	Alfredo Pisani
CETESB	Lilian Barrella Peres
SABESP	Rafael Miranda
EMAE	Raphael Rodrigues Ferreira
FIESP	Ronaldo Vasques
SAAE Guarulhos	Higino Gomes Junior
SAMA	Adriano Bueno de Oliveira
DAE-São Caetano do Sul	Juliana Vida Cassiano
CONVIDADOS	
Sec. Exec. do CBH-AT	Ana Sedlacek
UFABC	Maria Cleofé Valverde Brambila
DAEE (Coordenador da CTGI)	Josué Marcos Barranco

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Abertura

Lilian Barrella Peres iniciou a reunião às 09h41, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta.

2. Aprovação da 4ª memória

Memória aprovada.

3. Análise dos Empreendimentos FEHIDRO 2017 – 2ª chamada

Ana (Sec. Exec.) comunicou aos membros o recebimento da proposta do IPT, pois o mesmo havia entregue os documentos, entretanto o valor em um dos documentos estava incorreto. A câmara considerou pertinente aceitar a substituição do referido documento com o valor correto.

Lilian apresentou a lista de empreendimentos e comentou que dois deles foram apresentados na 1ª seleção de 2017 e por acordo de todos foi decidido apenas repontua-los em reunião pertinente para tal.

São os empreendimentos:

3.1 PM de Santana de Parnaíba: “Diagnóstico e Mapeamento dos Recursos Hídricos Superficiais do Município de Santana de Parnaíba”

Apontamentos:

- ✓ Retirar do TR que os produtos elaborados serão de "propriedade" da prefeitura;
- ✓ Detalhar o orçamento das atividades, principalmente em relação à mão-de-obra nos anexos VII e VIII;
- ✓ Informar as atividades que serão financiadas e as que serão de contrapartida;
- ✓ Apresentar no TR o plano de monitoramento de qualidade e vazão (localização dos pontos, número de coletas, periodicidade, frequência das medições, parâmetros, etc).

3.2 FAPUnifesp: “Diagnóstico da Qualidade e Quantidade das águas subterrâneas e Comportamento do Ciclo Hidrológico na Bacia Hidrográfica Urbana do Ribeirão dos Couros, municípios de Diadema e São Bernardo do Campo”

Após verificado quem na primeira chamada, o Tomador não havia respondido todos os questionamentos feitos pela câmara, portanto, o grupo concordou em refazer os mesmos para esta chamada.

Apontamentos:

- ✓ Esclarecer onde será disponibilizado este produto para o CBH-AT;
- ✓ Destacar no Termo de Referência, as tratativas que serão realizadas, após o produto final, visando atender os objetivos propostos;
- ✓ Relacionar a abrangência com a complexidade do estudo;
- ✓ Mencionar os benefícios para a Bacia, após entrega do produto;
- ✓ Escrever quais serão as ações de melhorias, em todos os levantamentos, visando a manutenção e recuperação dos recursos hídricos.

3.3 CETESB: “Base de Conhecimento sobre a Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas do Alto Tietê”

Ronaldo Vasques (FIESP) comentou que o CBH-AT indicou na primeira chamada dois empreendimentos da CETESB e questionou se o projeto atual não seria similar a um dos indicados. Lilian esclareceu que não.

Apontamentos:

- ✓ Detalhar os itens 1, 2, 3, 5 e 6 no anexo VIII;
- ✓ Os indicadores apresentados no TR deverão ser mensuráveis;
- ✓ Esclarecer no TR onde e como os dados serão disponibilizados;
- ✓ Esclarecer no TR a garantia da manutenção do sistema após o encerramento do projeto.

3.4 DAEE: “Implantação de novos postos de monitoramento hidrológico integrado do DAEE no CBH-AT - Fase 1”

Apontamentos:

- ✓ Apresentar a localização dos pontos de monitoramento existentes e a pré-seleção dos locais dos 15 pontos referentes à ampliação, restringindo-se à Bacia do Alto Tietê;
- ✓ Detalhar o orçamento das atividades, principalmente em relação à mão-de-obra, nos anexos VII e VIII;
- ✓ Definir o prazo da execução (mensal/semestral);
- ✓ Readequar o texto em relação ao termo "custeio", tendo em vista que o recurso FEHIDRO é investimento.

3.5 Instituto Eoar para a Cidadania: “Gestão Integrada da Sub-bacia Juquery-Cantareira para Infraestrutura Ambiental e ações Transversais Socioeconômicas”

Após análise a câmara considerou que o empreendimento se enquadra, majoritariamente, nos Subpdcs 8.1 e 8.3, portanto não atende o disposto na alínea “c” do artigo 2º da deliberação CBH-AT nº 44/2017.

3.6 Instituto de Democracia e Sustentabilidade: “Estudo do consumo doméstico por tipo de uso como subsídio à conservação da água no meio urbano”

Após análise a câmara observou que o empreendimento é de demanda espontânea, portanto, não está em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 3º da deliberação CBH-AT nº 44/2017.

3.7 IPT: “Desenvolvimento de Referências Metrológicas de Contaminantes em Águas de Consumo da Região Metropolitana de São Paulo”

A câmara entendeu que o empreendimento não se enquadra nos pdcs informados na ficha resumo pelo tomador, portanto foi considerado empreendimento de demanda espontânea e não está em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 3º da deliberação CBH-AT nº 44/2017.

Data: 05/10/2017

Horário: 09h30

Local: FABHAT

Pauta: Análise dos ajustes solicitados e pontuação dos Projetos FEHIDRO – 2ª chamada.